



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Assessoria de Comunicação

AVISO

Processo nº 2800.00.01663.2026

CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei n.º 12.232/2010.

Campanha: CFQ 70 anos

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em agenciamento de 3 (três) Influenciadores para Produção Digital.

1.2. Escopo:

a) 2 reels em collab com o perfil do CFQ;

b) 2 combo de Stories com marcação para o perfil do CFQ (totalizando 6 telas de no mínimo 15s cada);

c) 1 carrossel em collab com o perfil do CFQ (com até 5 fotos).

1.3. Os perfis foram estrategicamente selecionados com o objetivo de produzir alcance e engajamento para a comunicação da instituição considerando parâmetros de afinidade temática com a Química e áreas correlatas; histórico de conteúdos educativos e de impacto social; alcance e engajamento compatíveis com a campanha; diversidade de formatos e abordagens (educacional, experimental, inspiracional); reputação digital positiva e conduta ética compatível com os valores institucionais do CFQ.

1.4. A escolha do trio visa garantir amplo alcance, representatividade e relevância temática, reforçando a mensagem da campanha de forma técnica, inspiradora e acessível à população.

1.5. Os Influenciadores a serem contratados são:

I - **Lucas Moreno (@moleculando):** É descrito como um espaço de educação, química e entretenimento, focando em ensinar a química aplicada no cotidiano. Com base em sua experiência com mais de 10 anos preparando ENEM e Vestibulares.

II - **Prof. Fer Garcia (@prof.fergarcia):** É descrito como um espaço de educação, química e entretenimento, focando em ensinar com amor e diversão. Com base em seu conteúdo de sucesso, a descrição foca na sua persona de professora influenciadora.

III - **Lucas Rabelo (@bounty_breaker):** Cientista e divulgador com forte presença nas redes ao abordar temas de Química, inovação, sustentabilidade e ciência aplicada de forma envolvente e criativa. Sua linguagem visual e uso de experimentos despertam curiosidade, tornando a ciência mais próxima do dia a dia. Público altamente engajado, especialmente entre jovens em fase pré-universitária e técnica.

1.6. Período de veiculação/utilização – 90 dias.

1.7. Finalidade de veiculação: mídia digital, mídia alternativa, Internet, utilização em palestras e eventos do CFQ.

1.8. Praça: Nacional.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Os interessados em participar/acompanhar a sessão pública devem proceder com as seguintes etapas:

2.2. 1. Envio dos envelopes (propostas) lacrados para o endereço: Mene & Portella Publicidade Ltda., SHN QUADRA 1 BLOCO A EN A SALA 909 CONJ A. Asa Norte. Brasília/DF – CEP: 70.701-010, desde que entregues antes até às 12:00, do dia 15/05/2026.

2.3. 2. Participação na Sessão Pública: A sessão pública será realizada de forma presencial no Conselho Federal de Química, SCS Quadra 9, Torre B, 9º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate, 70308-200 Brasília, DF às 15:30 do dia 15/05/2026.

3. CONDIÇÕES:

3.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.

3.2. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

3.3. Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.

3.4. Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia”, devendo estar sempre incluídos no preço de produção.

3.5. O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.

3.6. Validade da proposta: até 60 dias da data do orçamento.

3.7. Prazo para realização da produção: será definido por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, e que atenda às necessidades do Cliente.

3.8. A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), com carimbo de CNPJ na proposta, assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.

3.9. Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito - e em atividade - CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

3.10. A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste edital.

Brasília, 13 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Mara Campos de Sousa, Gestor (a) de Contrato**, em 13/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Rezende Possa, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 13/05/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408821** e o código CRC **E0EAEA94**.

Referência: Processo nº 2800.00.01663.2026

SEI nº 0408821

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporatree, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br